



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO Nº 271/97**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 491/96, de 04 de dezembro de 1996.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **1910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

10.07.021.2010 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Atividade Pública.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F.120)..... R\$ 115.000,00

#### **2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SAÚDE**

13.75.428.2011 - Manutenção das Atividades de Atendimento e Prevenção da Saúde.

3.1.1.1.01 - Subsídios e Representações (F.139)..... R\$ 80.000,00

**TOTAL..... R\$ 195.000,00**

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

10.60.025.1039 - Construção Prédio Oficina, Garagem, Sec. Obras e Serv. Urbanos.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. (F.106)..... R\$ 15.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

Estado do Espírito Santo

10.60.326.1032 – Construção do Muro c/660m no Cemitéio do Km 14 Rod. Rod. São Mateus Nova Venécia.	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações. (F.108).....	R\$ 20.000,00
10.60.326.1033 – Construção do Muro do Cemitéio de Nova Lima.	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações. (F.109).....	R\$ 20.000,00
<b>1910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
10.07.021.1008 – Implantação do Sistema de Reciclagem e Comp. de Resíduos Orgânicos.	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações. (F.116).....	R\$ 10.000,00
10.07.021.1010 – Construção de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo.	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações. (F.118).....	R\$ 20.000,00
10.60.328.1020 – Construção de Praças e Area de Lazer – Sede e Interior.	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações. (F.128).....	R\$ 30.000,00
<b>2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SAÚDE</b>	
13.75.428.1009 – Construção, Reforma, Ampl. e Equip. de Unidades Sanitárias – SEDE.	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. F.133)....	R\$ 10.000,00
13.75.428.1011 – Constr. Reforma, Ampliação e Equip. de Unidades Saúde - Distritos.	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. (F.135)...	R\$ 40.000,00
13.75.428.1051 – Projeto Rodosaúde-Aquisição de Equipamento-Veículo e Equipamento.	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. (F.138)...	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 195.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 11 (onze) dias do mês de Agosto do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Secretário Municipal de Gabinete

Cartório "ARNALDO BASTOS" / 1.º Ofício Registros Públicos  
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

Certifico, em atenção ao Ofício nº ..... da municipalidade que arquivou em Cartório o presente documento, por fotocópia autenticada cumprindo exigência do Art. 122, Parágrafo 5.º, da Lei 001/90 de 03/04/1990, para os fins devidos dou fé.  
São Mateus (ES) ..... 200.....

**ARNALDO DE AGUIAR BASTOS**  
Oficial dos Registros Públicos da Comarca  
CPF/MF N.º 062.676.627-87